



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.943

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 485.100,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.416, de 16 de Julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 485.100,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.001 - Gestão Administrativa

04.122.001.2.0034 - Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota

4.4.90.52.00-190 - Equipamentos E Material Permanente - - - - - R\$ 485.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 485.100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 485.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 485.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 485.100,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade